



**Matosinhos**

Câmara Municipal

Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

## EDITAL

-----**GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, nos termos da alínea d), do nº 1, conjugada com a alínea a) do nº 3 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na Rua Padre Costa, junto aos nºs 386/390 e Travessa Flor de Infesta, frente ao nº 84, na união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, deste Concelho, no processo administrativo com o EDOC/2015/46878.-----

-----**Torna público que:** "Pelo presente comunico a V.Ex.<sup>a</sup> que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária do terreno sito na Rua Padre Costa, junto aos nºs 386/390 e Travessa Flor de Infesta, frente ao nº 84 - São Mamede de Infesta, deste Concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 08.08.2016, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo.-----

-----Mais informo que será notificado pelos serviços executantes da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do imóvel."-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

-----Para constar se passou o presente Edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)